

**EDITAL**  
**Nº 71/2017**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, a Câmara Municipal de Tarouca deliberou em reunião ordinária de **21.09.2017**, ratificar a concessão dos subsídios e apoios que a seguir se discriminam:

- **Associação A.R.A.C. - Ar de Rastilho Associação Cultural**

- Subsídio no valor de € 1.118,00
- Finalidade: 1ª adenda ao protocolo

- **Associação Intergeracional - ELAS**

- Subsídio no valor de € 670,00
- Finalidade: Concurso de trajes em materiais de desperdício e desfile de moda.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor a fim de serem afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 20 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira